
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 08/2021

Brasília/DF e Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 08/2021


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa, em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.001470/2021-48;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Favoravelmente à anulação dos atos que reduziram a jornada de trabalho administrativo de 8 (oito) para 6 (seis) da Companhia Docas do Pará (CDP), bem como a modulação dos efeitos, conforme consta na conclusão da NOTA TÉCNICA GEJURI/CDP Nº 26/2020, item “b” – Processo CDP nº 2317/2020.


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP